



CONTRATO N.º 39/2024

“32/2024_CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DASAZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS, NO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024

--- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Rui Lages Pinto Cardoso, [REDACTED]

D [REDACTED], e, Luís Filipe da Silva Felgueiras, [REDACTED]

d [REDACTED]

V [REDACTED], na qualidade de representantes legais da “Coordenada Decimal – Associação de

Nadadores-Salvadores”, com n.º de identificação fiscal 513.759.077, com sede em Rua Pintora Sara Afonso nº 108, 4900-013, concelho de Viana do Castelo e, com poderes para este ato, de acordo com ata de tomada de posse datada de 09 de abril de 2020. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de junho de 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DASAZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS, NO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.18, referente ao projeto 2024-A-56.-----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1004/2024. -----

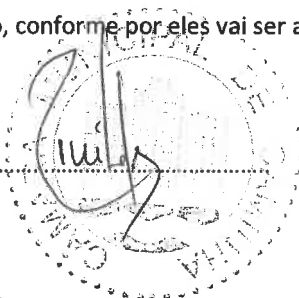
--- Quinta: - O contrato vigora pelo prazo de 90 dias, tendo início a 15 de junho e término a 15 de setembro de 2024.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



Os Segundos outorgantes:.....

.....

Assinado por: **RUI LAGES PINTO CARDOSO**
Num. de Identificação: 13537770
Data: 2024.06.14 17:34:24 +0100



CARTÃO DE CIDADÃO



Assinado por: **LUÍS FILIPE DA SILVA FELGUEIRAS**
Num. de Identificação: 12751088
Data: 2024.06.14 17:36:03 +0100



CARTÃO DE CIDADÃO